



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 3947/2014

Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.829 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

Data da Norma

**25/07/2014**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 135/2014\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 3.947 DE 25 DE JULHO DE 2014.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829 de 18 de dezembro de 2013, destinado a aquisição de equipamentos.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.213/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 29.046,00 (vinte e nove mil, quarenta e seis reais), com a seguinte classificação:

<b>020100</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>
10.302.0004.2470.0000 – Aquisição de Equip Diversos para Saúde	
4.4.90.52.00- 02.300.030 – Equip. e Mat. Permanente.....	R\$ 29.046,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso de igual valor proveniente da celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 3º.** Os equipamentos, mobiliários e instrumentais a serem adquiridos serão transferidos para o Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS - Autarquia Municipal, utilizados pela mesma, a qual ficará responsável pelos registros patrimoniais e sua guarda e conservação.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

P. M., em 25 de julho de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

